



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3144

## DECRETO Nº 6.790, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

### Prorroga Prazo de Validade do Concurso Público nº 001/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo no inciso III do artigo 139 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado, por mais dois anos, a contar de 10 de dezembro de 2022, o prazo de validade do Concurso Público, homologado em 11 de dezembro de 2020, através do Edital nº 001/2020.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 6 de dezembro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3144

## PORTARIA Nº 276, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Homologa resultado de avaliação de servidores em estágio probatório.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos no art. 25 e art. 26 da Lei Municipal nº617/2007 e Decreto nº 6.666/2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica homologado o resultado da avaliação dos servidores públicos municipais em Estágio Probatório, a que estão submetidos desde o início no cargo de provimento efetivo, pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria 189/2022:

Servidor	Matrícula	Cargo	Pontuação
Abraão Eckardt Rocha	2349-3	Aux. Administrativo	93
Adrielli Tessaro Conceição	2333-7	Professor	76
Aline Vanessa Wolf	2368-0	Fisioterapeuta	92
Ana Luiza Abreu Guilherme	2372-8	Aux. Administrativo	91
Ana Paula Paris	2362-0	Farmacêutico	99
Antonio Paulo Barboza	2369-8	Aux. Administrativo	94
Bianca Busse Vera Meotti	2306-0	Professor	98
Clebes Iolanda Leodice Alves	2364-7	Enfermeiro	77
Elizete dos Reis Fontana	2356-6	Professor Ed. Infantil	87
Ernesto de Moura	2360-4	Jardineiro	92
Fabio de Almeida Goes	2340-0	Motorista	85
Gabriela Bragato Maziero	2354-0	Professor	93
Jeferson Aparecido dos Santos	2350-7	Motorista	92
Julio Cesar Natalino	2342-6	Motorista	75
Larissa Carine Savaris Ferrari	2245-4	Professor	85
Leandro Bonatto Dall Asta	2351-5	Advogado	93
Leonardo Aparecido Moreno	2374-4	Aux. Administrativo	89
Liane Blodow Pereira	2363-9	Téc. Enfermagem	77
Marlon Getulio Alves	2344-2	Motorista	81
Monize Romualdo de Carvalho Rocha	2325-6	Médico	81
Nilson Pieske	2361-2	Operador de Máquina	94
Osni Rodrigues Vieira	2355-8	Operador de Máquinas	92
Pamela Bodaneze	2335-3	Enfermeiro	91
Patricia de Souza Ulatoski	2300-0	Professor	87
Roseli Rosso Stadler	2375-2	Assistente Social	92
Samara Moreira Dalmas Byler	2338-8	Psicólogo	87
Silvana Camana	2330-2	Enfermeiro	94
Simone Casagrande dos Santos	2343-4	Professor Ed. Infantil	76,5

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 6 de dezembro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3144

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 19/2021 – Aditivo nº. 7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: Contratação de serviço de seguro para frota de veículos, ônibus, caminhões e máquina da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação constante no edital

ALTERAÇÃO: Substituição e Inclusão de Veículos na Apólice de Seguros compreendo: a) Strada Endurence CP 1.4 - 2 passageiros, 4 cilindros Flex – Marca: Fiat – Chassi: 9BD281A2DPYY14775 – Ano/Modelo: 2022/2023 – Placa: SDZ6D49 – Em substituição ao veículo S-10 CAB. CUPLA 2.4 - Placa: ATL-6789 - Mantendo as coberturas estabelecidas no contrato 19/2021 – Valor do Prêmio R\$ 108,02. b) Inclusão Rolo Compactador Vibratório Autopropelido XS123PDBR, novo Marca: XCMG, Modelo: XS123PDBR – Chassis: XUG01231TNAE00784 – Ano/Modelo Fabricação: 2021 – Mantendo as coberturas estabelecidas no contrato 19/2021 - Valor do Prêmio R\$ 1.500,00.

VIGÊNCIA: 12/05/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 24/11/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.608,02 (mil seiscentos e oito reais e dois centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCELO WAIS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3144

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 115/2022 de 01/12/2022 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 110/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONCENT SISTEMAS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de software para o laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento aos usuários do SUS, pelo período de 12 meses

VALOR: R\$ 27.999,96 (vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 08/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339040060000	4878	LOCAÇÃO DE SOFTWARE
--------------	------	---------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Cristian Leandro Buzatta



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Página: 5

Edição Nº: 3144

## RESOLUÇÃO Nº. 36/2022

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO “PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE – PRC, GRUPO SUPERA”, DA APAE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2022, conforme Ata nº 215/2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, referente ao exercício de 2023, Projeto 03 “Programa de Reabilitação na Comunidade – PRC, Grupo Supera”.

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Plano de Trabalho e Aplicação;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 06 de dezembro de 2022

**Cleonice Maria Trevizan dos Santos**  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Página: 6

Edição Nº: 3144

## RESOLUÇÃO Nº. 37/2022

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS” DA APAE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2022, conforme Ata nº 215/2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE referente ao exercício de 2023, Projeto 02 “Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias”.

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 06 de dezembro de 2022

**Cleonice Maria Trevizan dos Santos**  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Página: 7

Edição Nº: 3144

## RESOLUÇÃO Nº. 38/2022

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2022, conforme Ata nº 215/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI, referente ao exercício de 2023, Projeto 04 “Aconchego de Mãe”.

**Art. 3º** Integra-se em anexo na presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação;

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 06 de dezembro de 2022

**Cleonice Maria Trevizan dos Santos**  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Página: 8

Edição Nº: 3144

## RESOLUÇÃO Nº. 39/2022

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DESTE CONSELHO PARA O ANO DE 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2022, conforme Ata nº 215/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Cronograma previsto para reuniões ordinárias deste conselho, para o ano de 2023;

CMDCA			
Dia	Mês	Horário	Local
14	Fevereiro	14h	ACAZUL
14	Março	14h	APAE
11	Abril	14h	APMI
09	Mai	14h	ACAZUL
13	Junho	14h	APAE
04	Julho	14h	APMI
15	Agosto	14h	ACAZUL
12	Setembro	14h	APAE
10	Outubro	14h	APMI
14	Novembro	14h	ACAZUL
12	Dezembro	14h	APAE

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 06 de dezembro de 2022

**Cleonice Maria Trevizan dos Santos**  
Presidente do CMDCA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Página: 9

Edição Nº: 3144

## RESOLUÇÃO Nº. 40/2022

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO RECURSO INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2022, conforme Ata nº 215/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas parcial referente ao Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, pertinente ao segundo semestre de 2021;

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução a referida prestação de contas;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 06 de dezembro de 2022

**Cleonice Maria Trevizan dos Santos**  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Página: 10

Edição Nº: 3144

## RESOLUÇÃO Nº. 41/2022

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO 04 “ACONCHEGO DE MÃE” DA APMI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2022, conforme Ata nº 215/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a segunda alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto 04 “Aconchego de Mãe” da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI.

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, a referida alteração;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 06 de dezembro de 2022

**Cleonice Maria Trevizan dos Santos**  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Página: 11

Edição Nº: 3144

## RESOLUÇÃO Nº. 42/2022

**APROVA OS MEMBROS DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2022, conforme Ata nº 215/2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

<b>Membros</b>	<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
Presidente	Cleonice Maria Trevizan dos Santos	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI
Vice-Presidente	Andreia Cristina de Oliveira	Secretaria Municipal de Assistência Social
Primeiro Secretário	Marcia Rosane Correia de Araújo	Secretaria Municipal de Saúde
Segundo Secretário	Vanessa Ackermann Bez	Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 06 de dezembro de 2022

**Cleonice Maria Trevizan dos Santos**  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Página: 12

Edição Nº: 3144

## PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 028/2022, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Vereador Rodrigo Pereira Maranhão, brasileiro, CPF n.º 052.374.419-63, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Maringá, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Avaliação de Desempenho na Administração Pública Municipal – Demissão Disciplinar dos maus Servidores na Esfera Pública", promovido pela Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 07 de dezembro e retorno no dia 09 de dezembro de 2022, em Maringá, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 06 de dezembro de 2022.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Página: 13

Edição Nº: 3144

## PORTARIA N.º 029/2022, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Servidora Vera Lucia Batista Felisbino, brasileira, CPF n.º 063.716.599-36, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "O Controle e a Fiscalização sobre a boa Governança (Orçamentária, de Contratações, Políticas Públicas e Bens Públicos) no encerramento do Exercício Financeiro", promovido pelo IFAG - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 07 de dezembro e retorno no dia 09 de dezembro de 2022, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 06 de dezembro de 2022.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Página: 14

Edição Nº: 3144



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## 038/2022 - DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

**Publicação:** 06/12/2022 16:01

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Processo:** 049/2022

**Entrega de Propostas:** 06/12/2022 16:01 à 06/12/2022 16:01

**Abertura:** 06/12/2022 16:01

### Termo de Ratificação:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

**CONTRATADO:** "IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda, inscrita no CNPJ: 37.255.350/0001-09, com endereço comercial sito LRG São Vicente de Paulo, n.º 1333, sala 51 Centro, Município de Toledo, Estado do Paraná. Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. **Tema:** O Controle e a Fiscalização Sobre a Boa Governança (Orçamentária, de Contratações, Políticas Públicas e Bens Públicos) no Encerramento do Exercício Financeiro.

**Dias:** 07, 08 e 09 de dez. de 2022. **Local:** Hotel Trevi no município de Curitiba - PR.

**Vereadores Solicitantes:** Enivaldo Gregório Dalmás e Jairo Alairso Heinemann.

**Servidores Solicitantes:** Gracielle Caroline Lima da Silveira e Vera Lúcia Batista Felisbino.

**Total de Participantes:** 04 (quatro) inscritos. **Forma de pagamento:** À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

**Valor individual:** R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)

**Valor total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

### FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – *Serviços de Seleção e Treinamento*

### EMBASAMENTO LEGAL

*Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.*

*Céu Azul, 06 de dezembro de 2022.*

**Enivaldo Gregório Dalmás**

Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Página: 15

Edição Nº: 3144



## ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### 039/2022 - DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

**Publicação:** 06/12/2022 16:06

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Processo:** 050/2022

**Entrega de Propostas:** 06/12/2022 16:06 à 06/12/2022 16:06

**Abertura:** 06/12/2022 16:06

#### Termo de Ratificação:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: "SCHNEIDER-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA".

CNPJ: 12.137.995/0001-16 / Endereço: Ramiro Barcelos, n.º 152, centro, Município: Maripá, Estado do Paraná - Telefone: (45) 99934-1188

Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: A INTERPRETAÇÃO E RESPONSABILIDADE DOS PREFEITOS, VEREADORES E DEMAIS AGENTES PÚBLICOS À LUZ DO DECRETO LEI Nº 201/67 E DA NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, LEI Nº 14.230/2021.

Dias: 07, 08 e 09 de dezembro de 2022. Local: Hotel Nikko, na cidade de Curitiba - PR. **Vereadora Solicitante: Maria de Fátima Souza da Silva.** (Uma inscrição). Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

Valor Unitário: R\$ 1.390,00 (um mil e trezentos e noventa reais).

Valor Total: R\$ 1.390,00 (um mil e trezentos e noventa reais).

#### EMBASAMENTO LEGAL

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.

Céu Azul, 06 de dezembro de 2022.

Enivaldo Gregório Dalmás  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Página: 16

Edição Nº: 3144



## ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### 040/2022 - DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

**Publicação:** 06/12/2022 16:23

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Processo:** 051/2022

**Entrega de Propostas:** 06/12/2022 16:23 à 06/12/2022 16:23

**Abertura:** 06/12/2022 16:23

#### Termo de Ratificação:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: "SCHNEIDER-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA".

CNPJ: 12.137.995/0001-16 / Endereço: Ramiro Barcelos, n.º 152, centro, Município: Maripá, Estado do Paraná - Telefone: (45) 99934-1188

Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DEMISSÃO DISCIPLINAR DOS MAUS SERVIDORES NA ESFERA PÚBLICA

Dias: 07, 08 e 09 de dezembro de 2022. Local: HOTEL IBIS BUDGET MARINGÁ Av. Advogado Horácio Racanello Filho – 5101 - MARINGÁ – Pr. Vereadores Solicitantes: Adriano José Swidzikiewicz, Rodrigo Pereira Maranhão e Wilson Luiz Coelho. Servidor solicitante: Paulo Geraldo Camilotti. Total de inscrição 04 (quatro). Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

FUNTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

Valor Unitário: R\$ 1.390,00 (um mil e trezentos e noventa reais).

Valor Total: R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais)

#### EMBASAMENTO LEGAL

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.

Céu Azul, 06 de dezembro de 2022.

Enivaldo Gregório Dalmás  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Página: 17

Edição Nº: 3144

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 040/2022, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Autoriza viagem e pagamento de diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza os Vereadores Adriano José Swidzikiewicz, Rodrigo Pereira Maranhão e Wilson Luiz Coelho e o Servidor Paulo Geraldo Camilotti para participar do Curso: "Avaliação de Desempenho na Administração Pública Municipal – Demissão Disciplinar dos maus Servidores na Esfera Pública", promovido pela Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 07 de dezembro e retorno no dia 09 de dezembro de 2022, em Maringá, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidor mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 06 de dezembro de 2022.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Página: 18

Edição N°: 3144

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 041/2022, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

***Autoriza viagem e pagamento de diárias.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autoriza os Vereadores Enivaldo Gregório Dalmás e Jairo Alairso Heinemann e as Servidoras Gracielle Caroline Lima da Silveira e Vera Lucia Batista Felisbino para participar do Curso: "O Controle e a Fiscalização sobre a boa Governança (Orçamentária, de Contratações, Políticas Públicas e Bens Públicos) no encerramento do Exercício Financeiro", promovido pelo IFAG - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 07 de dezembro e retorno no dia 09 de dezembro de 2022, em Curitiba, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidor mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 06 de dezembro de 2022.

***Enivaldo Gregório Dalmás***  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Página: 19

Edição Nº: 3144

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 042/2022, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Autoriza viagem e pagamento de diária.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza a vereadora Maria de Fátima Souza da Silva para participar do Curso: “A Interpretação e Responsabilidade dos Prefeitos, Vereadores e demais Agentes Públicos à luz do Decreto Lei Nº 201/67 e da nova Lei de Improbidade Administrativa, Lei Nº 14.230/2021”, promovido pela SCHNEIDER Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 07 de dezembro e retorno no dia 09 de dezembro de 2022, em Curitiba, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para a Agente Política mencionada no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 06 de dezembro de 2022.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente